



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3694



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.423, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Dá nova redação ao art. 3º do  
Decreto nº 7.419, de 3 de janeiro  
de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.419, de 3 de janeiro de 2025, que institui horário especial nas repartições públicas do Município, no mês de janeiro de 2025,

DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 7.419, de 3 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; bem como a Secretaria de Viação e Obras, cumprirão o horário normal de trabalho.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de janeiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3694



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.424, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Promoção a Servidor Efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovido o servidor efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007 - Capítulo III, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 367/2024 conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
23493-1	Abraão Eckardt Rocha	Auxiliar Administrativo	20	21

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade do servidor no serviço público municipal, conforme Portaria nº 367/2024 de 11 de dezembro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento do servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de janeiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3694



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.425, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
22063-1	Bruna Faraom Damaceno	Agente Comunitário de Saúde	17	18
15504-1	Daniel S. Tranquilino de Souza	Médico Veterinário	46	47
22853-1	Diana Mieko Kamei Teixeira Pires	Dentista 20h	41	42
13064-1	Jussara Schafaschek Zuquelo	Auxiliar Administrativo	26	27
21954-1	Mayko Rodrigo de Sá Maranhão	Operador de Máquinas	29	30
20370-1	Rosani Carina Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	19	20
13714-1	Vilma Davies dos Santos	Zelador Serviços Gerais	12	13

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de dezembro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de janeiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3694



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.426, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede promoção a servidores efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
14001-1	Maria Neurilene de Almeida Willers	Auxiliar de Serviços Gerais	15	16
20540-1	Silvia Franceschini	Enfermeiro (E.S.F.)	42	43

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de janeiro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de janeiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3694



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.427, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Avanço Horizontal aos  
Professores Públicos Municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, de conformidade com o disposto nos art. 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor de Educação Infantil	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
11991-2	Andreia Buffon	PE	10	11
12270-1	Daniele Oliveira da Cunha	PE	10	11
177521	Deyse Gisele de Lima Metz	PE	9	10
19577-1	Eleni Hartmann	PE	10	11
14761-1	Eleonice de Freyn Merchiori	PE	10	11
14478-1	Eliete da Fonseca Spies	PE	10	11
12734-1	Fabiana Regina Nicoski	PE	10	11
19798-1	Josiane Simião da Silva Storchio	PE	10	11
13617-3	Katia Tatiana Harst	PE	6	7
18252-1	Márcia Cristina Bonifácio Sant`Ana de Aquino	PE	10	11
12920-2	Neuza Aparecida Barbosa	PE	3	4
12211-7	Niclaudo Blauth	PE	10	11
18600-1	Roseli Wengrat Tillwitz	C	11	12
12912-1	Silvana Maria Wilcieski Vergani	A	5	6
13021-2	Suzana Teixeira	PE	10	11
17787-1	Tatiane Berta Soares	PE	9	10

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de janeiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3694



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.428, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Avanço Horizontal aos  
Professores Públicos Municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, de conformidade com o disposto nos art. 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
21806-1	Adriana de Oliveira Tasca	PE	2	3
18694-7	Anelize Cristina Benche Becker Baú	A	4	5
21792-3	Bruna Maria Rosalen	PE	10	11
21792-4	Bruna Maria Rosalen	PE	3	4
6351-1	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	11	12
22640-3	Claudete Silveira de Ávila Ghiotto	C	2	3
21890-2	Cleudete de Souza	PE	2	3
12190-2	Elisabete Augusto	PE	10	11
12190-1	Elisabete Augusto	PE	10	11
22420-2	Elisangela Barreto dos Santos	C	2	3
21881-2	Everton Luiz Brizolla	PE	2	3
18872-2	Fernanda Rotta	PE	9	10
18872-3	Fernanda Rotta	PE	9	10
22756-3	Giovane Teresinha de Lara Evangelista	C	2	3
17990-1	Joceni Fátima Lara	PE	10	11
17990-2	Joceni Fátima Lara	PE	10	11
18023-3	Joseclari Dalla Barba	PE	9	10
22772-2	Josiane dos Santos Pomagerski	C	2	3
18058-2	Juliana Bortolotto Kuber	PE	10	11
18058-3	Juliana Bortolotto Kuber	PE	10	11
6173-1	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	10	11
6173-2	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	10	11
7218-1	Lucia Eugênia Preschlak Corso	PE	10	11
22489-1	Luciane Facin Hoffmann	C	2	3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3694



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

7226-1	Lucila Sanna Bachin	PE	9	10
7684-1	Luzia Bachin	PE	11	12
7684-2	Luzia Bachin	PE	11	12
17965-3	Luzia da Silva Neves	PE	9	10
22357-3	Marcela Daiani Sant`Ana da Costa	C	2	3
14680-3	Marineusa Mariano	PE	9	10
14680-3	Marineusa Mariano	PE	9	10
21598-1	Neli Salete Rustick	PE	2	3
24147-1	Neura de Jesus Machado da Silva	C	2	3
6246-1	Noelize Nandi Baú	PE	9	10
6246-4	Noelize Nandi Baú	PE	9	10
21202-6	Patrícia de Souza	PE	2	3
7269-1	Rosangela Goettems Alves	PE	11	12
7269-2	Rosangela Goettems Alves	PE	11	12
22659-1	Tatian da Conceição	C	2	3
7625-2	Tereza Preschlak Blauth	PE	11	12
21865-1	Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery	B	4	5
21865-2	Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery	B	2	3
21164-1	Vanessa Ackermann Bez	PE	2	3
14702-4	Zenaide da Silva	PE	10	11

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de janeiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3694



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa servidor municipal para  
desempenho de função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a partir desta data, o servidor **THIAGO GUILHERME FRANCESCHINI**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeado através do Decreto nº 5.515/2018, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de janeiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3694

## PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

FL.1 L 20

Ata da reunião dos Vereadores Municipais de Céu Azul, Estado do Paraná, na Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura deste Município e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença de todos os Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral. Dando início aos trabalhos o Senhor Darci Rieger, Vereador mais idoso dentre os eleitos, de acordo com o que dispõe as determinações legais e regimentais assumiu o cargo de Presidente Interino para condução dos trabalhos e convidou também o eleito, Vereador Telmo da Silva Cardoso, para auxiliá-lo nos trabalhos na qualidade de Secretário "ad hoc", o qual efetuou a chamada nominal dos seguintes Vereadores Eleitos: **BRENO HENRIQUE RIBEIRO, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, JULIANO RODRIGO MARTINS, MARCILENE FIGUEREDO DA ROCHA, RODRIGO PEREIRA MARANHÃO, ROSELI ROSSO STADLER, TELMO DA SILVA CARDOSO.** Sendo que já estavam próximos ao local para se assentarem, tomaram assento. Os seus Diplomas, respectivas Declarações de Bens e demais documentos já estavam entregues junto a Mesa de Trabalho. O Senhor Presidente em verificação de quórum legal, declarou Instalada a Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, que vigorará no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Posteriormente o Mestre de Cerimônia anunciou a execução do Hino Nacional, do Estado e do Município. Atendendo ao que dispõe o artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, o Senhor Presidente, perante todos os Vereadores eleitos, prestou o seguinte compromisso: "**Prometo exercer, na plenitude o mandato outorgado pelo povo ceuazulense para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a administração Pública Municipal, cumprindo os princípios e preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Céu Azul.**" **"ASSIM O PROMETO"**. Após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Telmo da Silva Cardoso que fizesse sua Prestação de Compromisso: "**ASSIM O PROMETO**" e em seguida, o Secretário Interino realizou a chamada nominal dos Vereadores, para prestarem seu compromisso individualmente, estendendo o braço direito, após a leitura do Compromisso responderam "**ASSIM O**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3694



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

FL.2 L 20

**PROMETO'** e em seguida individualmente assinaram seu Termo de Prestação de Compromisso e Tomada de Posse. O Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores que prestaram o compromisso e encerrou naquele momento a Primeira parte dos Trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da segunda parte da Solenidade com a Eleição da Mesa Diretiva para o Primeiro Biênio 2025/2026, para a Eleição da Mesa Diretiva para as duas primeiras Sessões Legislativas, Biênio 2025 a 2026. O Senhor Presidente, amparado no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 17 e seus parágrafos, expôs a todos os Vereadores a forma de votação da Mesa Diretiva que presente a maioria absoluta dos seus membros, o processo de escolha dos componentes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, é por voto nominal e aberto, para o primeiro Biênio, considerando-se automaticamente empossados os eleitos. A eleição da mesa far-se-á, com a indicação do nome para o respectivo cargo, sendo que para cada cargo será feito uma votação. O Presidente em exercício convocará nominalmente cada um dos vereadores, que deverá externar o seu voto para o respectivo cargo. A apuração é pública, tendo em vista tratar-se de votação nominal e aberta. Se o candidato não obtiver maioria absoluta, proceder-se-á, imediatamente, a nova eleição considerando-se eleita a que obtiver a maioria simples dos votos e em caso de empate será declarado vencedor o mais idoso, como critério de desempate. A Mesa Diretiva eleita considerar-se-á, automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro do Biênio correspondente à eleição. O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. Assim, em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Interino que procedesse a chamada nominal, por ordem alfabética dos Vereadores para o processo eleitoral. Durante a votação, para Presidente, com cinco votos, eleito o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, para Vice-Presidente, com cinco votos, eleita a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha, para 1º Secretário, com cinco votos, eleito o Vereador Eliazar José Brizolla e para 2º Secretário, com cinco votos, eleito a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer. Passada a fase de votação o Senhor Presidente proclamou o resultado da votação, que a **Mesa Diretiva do Biênio 2025/2026** que ficou com a seguinte composição: **Presidente:** Rodrigo Pereira Maranhão, **Vice-Presidente:** Marcilene Figueredo da Rocha, **1º Secretário:** Eliazar José Brizolla e **2º Secretária:** Claudete de Sá Maranhão





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3694



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

FL.3 L 20

Rheinheimer. O Senhor Presidente de acordo com as disposições legais e Regimentais convidou os Membros da Mesa Diretiva Eleita para o Biênio 2025 e 2026 para que assinassem seus respectivos Termos de Eleição, declarando empossados a partir deste momento a Mesa Diretiva, passando a condução dos trabalhos ao então Presidente Eleito Senhor Rodrigo Pereira Maranhão. Neste momento o Ex-Presidente da Câmara Senhor Enivaldo Gregório Dalmás proferiu os Atos de Transmissão do Cargo de Presidente. Após o Presidente Eleito usou da palavra para manifestar seu contentamento em ter sido escolhido para representar os demais Pares durante esta gestão. Iniciada a terceira parte da Sessão Solene com a posse do Prefeito e Vice-Prefeito. A seguir, o Senhor Laurindo Sperotto Prefeito Eleito e sua esposa Iolanda Bazzo Sperotto e a Senhora Vera Lucia Consoli Heinemann, Vice-Prefeita Eleita, já estavam assentados em seus devidos lugares junto à mesa de honra. O Diploma, Declaração de Bens e demais documentos já foram entregues e estavam de posse da Mesa. Posteriormente, frente à Presidência, solicitou aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos para prestarem compromisso e tomarem posse de suas funções. Convidou o Senhor Laurindo Sperotto, Prefeito para que proferisse o Termo de Compromisso: **"Prometo, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do Município de Céu Azul e desempenhar, com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo. "ASSIM O PROMETO"**, assinando posteriormente os Termos de Prestação de Compromisso e de Tomada de Posse, o qual o fez. Em seguida, convidou a Senhora Vera Lucia Consoli Heinemann, Vice-Prefeita para prestar o Termo de Compromisso: **"Prometo, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do Município de Céu Azul e desempenhar, com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo. "ASSIM O PROMETO"**. O Diploma, Declaração de Bens e demais documentos já foram entregues e estavam de posse da Mesa. Em seguida foram declarados pelo Senhor Presidente que os mesmos estavam empossados em suas respectivas funções de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Céu Azul, para conduzirem os trabalhos executivos na gestão 2025/2028. Passando para a quarta parte da solenidade com os trabalhos de transmissão de Cargo do





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3694



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

FL.4 L 20

Executivo. Foi convidado o ex vice-Prefeito Senhor Rui Carlos Macari para discursar, proferindo o discurso de agradecimentos e ao final procedeu a entrega de relatórios ao Prefeito Empossado, deixando-os sobre a mesa de honra. Na seqüência a Vice-Prefeita eleita e empossada Senhora VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN fez seu discurso. Em ato contínuo para discursar o Prefeito reeleito e empossado Senhor LAURINDO SPEROTTO. Em seguida foram convidadas para receber ramalhetes de flores as Senhoras IOLANDA BAZZO SPEROTTO, VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN, LUCI TERESINHA COLAÇO MACCARI, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARCILENE FIGUEREDO DA ROCHA E ROSELI ROSSO STADLER. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos a serem realizados nesta sessão e, solicitou ao serviço de Secretaria a lavratura da Ata desta Sessão, a qual após lida e achada em conformidade, colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de todos.

*Bruc Kempa Kubis* *Sho Sadao Enjaramha*  
*Stzelle*  
*Konsoli*  
*Roseli R. Stadler*  
*Basilome*



Keily Raiane Toledo  
Escritorinha Substituta  
Serviço Distrital de Céu

**Serviço Distrital de Céu Azul**  
CARTÓRIO Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais  
RECONHECIMENTO 020134  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (4)VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN - Céu Azul - PR - 02 de janeiro de 2026. Eu em test. da Verdade

Layla Kurban - Oficial  
Emolumentos: R\$ 8,01(21 73); FUNDEP: R\$ 0,30 + Funrejuve 26: R\$ 1,50 + ISS (4%): R\$ 0,24 + Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$9,05 - FUNARPEN SELO DIGITAL Nº SFTNL.YG95b.R/mvt.tsqol.F809q - Consulte o selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

